

Gabinete do Prefeito
Prefeitura de MONSENHOR GIL
Crescendo com trabalho, cuidando de nossa gente

Parágrafo Único - O Conselho será presidido pela Secretária Municipal de Cultura e Turismo, a quem fica delegada a competência de seu funcionamento.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Certifique-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Monsenhor Gil, 07 de agosto de 2025.

EVANDRO LEAL DE ABREU
Prefeito Municipal

Prefeitura de
MONSENHOR GIL
Crescendo com trabalho, cuidando de nossa gente

Município de Monsenhor Gil - CNPJ: 06.554.877/0001-00
Endereço: Rua José Noronha, 75 - Centro, Monsenhor Gil - PI, CEP 64450-000
Email: gabprefeitomgil@gmail.com

ID: B63B551F78754

Gabinete do Prefeito
Prefeitura de MONSENHOR GIL
Crescendo com trabalho, cuidando de nossa gente

PORTARIA Nº 128 DE 07 DE AGOSTO DE 2025

Substitui membros do Conselho Municipal de Turismo – COMTUR, e dá outras providências

O PREFEITO MUNICIPAL DE MONSENHOR GIL, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 109, inciso IV, da Lei Orgânica Municipal, e em conformidade o disposto na Lei nº 561 de 07 de agosto de 2018, que institui o Conselho Municipal de Turismo - COMTUR e o Fundo Municipal do Turismo - FUMTUR e,

CONSIDERANDO os afastamentos de membros do Conselho Municipal de Turismo - COMTUR do Município de Monsenhor Gil - PI;

CONSIDERANDO a necessidade do Poder Executivo Municipal em nomear novos representantes para a composição do Conselho Municipal de Turismo - COMTUR, em substituição aos conselheiros afastados,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear membros para comporem o Conselho Municipal de Turismo - COMTUR do Município de Monsenhor Gil-Pi, com mandato e atribuições estabelecidas na legislação pertinente em vigor, como segue:

I. MEMBROS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

Representantes da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo:

Titular: ANTONIA CLAUDIA SOUSA DE OLIVEIRA FERREIRA – CPF 006.826.483-61
Suplente: CLAUDEMIRO DE JESUS SILVA – CPF 340.493.473-34

Representantes da Secretaria Municipal de Educação:

Titular: FRANCISCO MENDES DE ALMEIDA – CPF 024.692.983-93
Suplente: RAIMUNDA NONATA DO NASCIMENTO – CPF 482.224.883-68

Representantes da Secretaria Municipal de Saúde:

Titular: FRANCINETE ABREU DA SILVA SOUSA – CPF 340.076.953-34
Suplente: ALEXANDRE DA CONCEIÇÃO – CPF 028.748.893-42

Município de Monsenhor Gil - CNPJ: 06.554.877/0001-00
Endereço: Rua José Noronha, 75 - Centro, Monsenhor Gil - PI, CEP 64450-000
Email: gabprefeitomgil@gmail.com

Gabinete do Prefeito
Prefeitura de MONSENHOR GIL
Crescendo com trabalho, cuidando de nossa gente

II. MEMBROS DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

Representantes da Câmara Municipal de Vereadores:

Titular: GISLANE SOUSA ARAÚJO – CPF 038.927.253-14
Suplente: CARLOS HENRIQUE ALVES SANTOS – CPF 964.211.853-04

II. MEMBROS DA SOCIEDADE CIVIL

Representantes dos Meios de Hospedagem:

Titular: LOURENÇO LUÍS CUNHA DA SILVA – CPF 066.774.903-94
Suplente: ELISANGELA PRAJERER CUNHA – CPF 002.661.423-02

Representantes da Paróquia do Menino Deus – Igreja Católica:

Titular: SANDRA MARIA DO SOCORRO OLIVEIRA SOBRINHO – CPF 921.247.983-91
Suplente: JAIRO RODRIGO BATISTA LIMA – CPF 022.541.723-52

Representantes das Igrejas Evangélicas:

Titular: VALDO DE SOUSA – CPF 226.803.223-04
Suplente: MARIA FRANCISCA CAMPELO DE ALENCAR – CPF 977.896.073-91

Representantes da Associação dos Peregrinos Amigos de Monsenhor Gil:

Titular: FRANCINALDO DE ARAÚJO MORAIS – CPF 534.729.503-15
Suplente: ILDA MARIA ANDRADE CAVALCANTE – CPF 394.592.093-00

Representantes do Sindicato dos Trabalhadores e Trabalhadoras Rurais:

Titular: FRANCISCO DAS CHAGAS SOUSA – CPF 713.218.703-10
Suplente: CLEUDIMAR DE SOUSA LUZ ARAÚJO – CPF 656.857.843-68

Representantes do Comércio:

Titular: ANTONIO CARDOSO ARAÚJO FILHO – CPF 022.156.563-95
Suplente: LUIZ SILVESTRE DE SOUSA DA COSTA – CPF 620.489.963-53

Art. 2º - O mandato dos membros do Conselho Municipal será de 02 (dois) anos, permitida a recondução.

Município de Monsenhor Gil - CNPJ: 06.554.877/0001-00
Endereço: Rua José Noronha, 75 - Centro, Monsenhor Gil - PI, CEP 64450-000
Email: gabprefeitomgil@gmail.com

Gabinete do Prefeito
Prefeitura de MONSENHOR GIL
Crescendo com trabalho, cuidando de nossa gente

Parágrafo único - O COMTUR tem como objetivo específico, implementar a Política Municipal de Turismo Responsável, visando criar condições para o aperfeiçoamento e desenvolvimento, em base sustentável, da atividade turística no Município, de forma a garantir a preservação e a proteção do patrimônio natural, cultural, histórico e arquitetônico do município, assim como o bem estar de seus habitantes e turistas. Auxiliar na orientação, promoção e gerência do desenvolvimento do turismo e nas políticas públicas voltadas ao setor no Município de Monsenhor Gil-Pi.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Certifique-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Monsenhor Gil, 07 de agosto de 2025.

EVANDRO LEAL DE ABREU
Prefeito Municipal

Prefeitura de
MONSENHOR GIL
Crescendo com trabalho, cuidando de nossa gente

Município de Monsenhor Gil - CNPJ: 06.554.877/0001-00
Endereço: Rua José Noronha, 75 - Centro, Monsenhor Gil - PI, CEP 64450-000
Email: gabprefeitomgil@gmail.com